

**PORTARIA N° 30,  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Institui Comissão Permanente para apreciação e aprovação das propostas de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) da Pós-Graduação “Lato Sensu”.

**O DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE – FANESE, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica instituída a Comissão Permanente formada pela Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação, Laura Guerra Colares Leite Prado, a Procuradora Institucional, Ariadne Cedraz de Cerqueira e o Coordenador Acadêmico, José Albérico Gonçalves Ferreira para, sob a presidência da primeira, procederem todo processo relativo à apreciação e aprovação das propostas de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) do Núcleo de Pós-Graduação.

§ 1° - A atuação da Comissão Permanente se traduz na observação do cumprimento do disposto dos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Art. 2° da Portaria n° 29, de 07 de novembro de 2016.

§ 2° - Embora não seja membro da Comissão Permanente, o apresentador da Proposta de Projeto Pedagógico de Curso deverá ser convidado para fazer parte da reunião da Comissão.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Ionaldo Vieira Carvalho**  
Diretor Geral